



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem REITERAM a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde, para que esta, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis:

- **Fotocópias da última vistoria feita pela vigilância sanitária nos seguintes locais: Pronto Socorro, Hospital Municipal, Posto de Saúde e Laboratório Municipal.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Destacando-se trata, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 23 de fevereiro de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

09h16min.